



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO Nº 49 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 07 de dezembro de 2022.

DELIBERAÇÃO CGRAD - 49/22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Divinópolis.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** a Resolução CNE nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014 - 2024; **ii)** a Resolução CNE/CES nº 2/2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iii)** a Resolução CNE/CES nº 1/2020, que Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iv)** a Resolução CEPE nº 2/2022, que Aprova a delegação de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para os Conselhos Especializados; **v)** a Resolução CEPE nº 3/2022, que Aprova o Regulamento da Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG; **vi)** as Resoluções CGRAD nº 05, 06, 07, 08, 09 e 14/22, que determinam as disciplinas equalizadas por área para os cursos de graduação do CEFET-MG; **vii)** a Instrução Normativa nº 1/2022 - DIRGRAD, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do CEFET-MG; **viii)** a Resolução CEPE nº 18/2022, que Dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; **ix)** o que foi discutido na 230ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 30 de novembro de 2022; **x)** o que consta no processo nº 23062.050618/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Divinópolis.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 12:18)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.050618/2021-24

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/12/2022** e o código de verificação: **1c4e8c4107**